



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 056/2017
Processo n.º: 252 – PE 050/2017
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 50/2017, busca autorização legislativa visando à inclusão de ação na LDO 2017 e à abertura de crédito especial no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para efetivação do Programa Primeira Infância SUAS.

A mensagem justificativa informa que postulou recursos junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDS a fim de promover o programa Criança Feliz, integrante do Programa Primeira Infância SUAS, tendo sido contemplado com os recursos federais para efetivação do Programa. Esclarece que o Criança Feliz é de caráter intersetorial e multidisciplinar, tendo surgido em função das enormes desigualdade sociais, objetivando, primordialmente, o desenvolvimento infantil integral. Explica que o programa será efetivado mediante visitas domiciliares, por um grupo de trabalho supervisionado pelo Grupo Técnico Municipal – GTM, cujas ações serão voltadas para os cadastrados no Bolsa Família.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 22 de agosto de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Verª. Rosemari Almeida
PSB

Verª. Josi Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS